

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI**, CNPJ nº 03.111.139/0001-09, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 459, 1º andar, sala “04”, centro, esquina com a Rua Estados Unidos, na cidade de Timbó – SC, Fone (47) 3382-6811, torna público a abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado a prover vagas de emprego público de Agente Administrativo e de Engenheiro Químico, o qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

### **1 – DA DENOMINAÇÃO, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO:**

1.1 - A descrição mínima, vagas, carga horária semanal e salário inicial dos empregos públicos objeto do Concurso Público nº 01/2014, obedece ao abaixo exposto:

<i>EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CIMVI</i>			
<b>nº de vagas</b>	<b>Denominação</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Salário/mês R\$</b>
01	Agente Administrativo	40 h	2.167,88
01	Engenheiro Químico	20 h	3.163,94

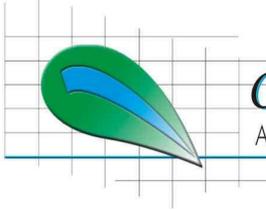
1.2 - O presente Concurso será realizado mediante aplicação de prova escrita.

1.3 - São requisitos básicos para ingresso no CIMVI:

- nacionalidade brasileira;
- gozo dos direitos políticos;
- a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego, e/ou os requisitos especiais para o seu desempenho, conforme itens 1.4 e 1.5;
- idade mínima de 18 anos;
- aptidão física e mental;
- possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), inclusive para eventual condução de veículos do CIMVI em deslocamentos a serviço, exceto se contratado na forma estabelecida no § 5º do art. 51 do Estatuto (*disponível em [www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br)*);
- pagamento de preço público para inscrição e/ou deferimento da isenção.

1.4 - Os requisitos relativos às alíneas “a”, “b”, “c” e “f”, à escolaridade, e os demais requisitos ou habilitações exigidas deverão ser comprovados no ato da posse, sob pena de revogação do ato de provimento e desclassificação do candidato, além da convocação do sucessor imediato na ordem de classificação, para assunção da vaga. O candidato aprovado que assumir o emprego deverá se submeter a contrato de experiência, por noventa dias, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial para o desempenho das funções do emprego público, conforme Regulamento de Pessoal.

1.5 - São requisitos para posse, além daqueles estabelecidos nos itens anteriores deste Edital:



<b>Emprego Público</b>	<b>Habilitação necessária para a Posse</b>
Agente Administrativo	<i>Ensino Médio completo</i>
Engenheiro Químico	<i>Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão</i>

## **2 - DA DIVULGAÇÃO:**

2.1 - A divulgação oficial do Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2014 será efetuada através de publicação na íntegra no *site* oficial do CIMVI ([www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br)), no *site* [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br) e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), bem como, na forma de extrato, em Jornal de circulação regional.

2.2 – A íntegra do Edital será encaminhada aos departamentos e/ou setores de Recursos Humanos das Prefeituras dos Municípios de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó para conhecimento e divulgação pelos meios regulamentares.

## **3 - DA INSCRIÇÃO:**

3.1 - Para participar do Concurso Público nº 01/2014 o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital que declara conhecer e concordar, bem como se compromete a conhecer quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no *site* oficial do CIMVI ([www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br)), no *site* [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br) e no Diário Oficial dos Municípios, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, através do *site* [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br), no período informado no ANEXO III deste edital.

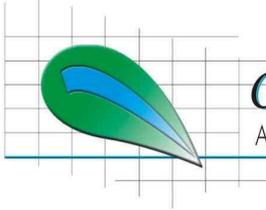
3.3 - São de inteira responsabilidade do candidato os dados informados no ato da sua inscrição, bem como o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais formulários exigidos para a participação no presente Concurso Público.

3.3.1 - Os dados informados na inscrição não poderão ser complementados ou alterados, salvo o endereço do candidato, cuja mudança deve ser comunicada via protocolo no CIMVI, pelo próprio candidato.

3.4 - O valor para inscrição no Concurso Público nº 01/2014 será de R\$ 40,00 (quarenta reais) para o emprego com habilitação de escolaridade no nível médio e de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o emprego com habilitação de escolaridade de nível superior, conforme art. 31 do Regulamento de Pessoal do CIMVI, ressalvadas as hipóteses de isenção nele previstas.

3.5 - Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Acessar o *site* [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br) durante o período de inscrição, descrito no item 3.2 deste edital;



b) - Localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público / Concurso Público do CIMVI;

c) Ler completamente o edital, preencher total e corretamente a ficha, e fazer a opção pelo emprego público para o qual pretende concorrer;

d) Imprimir o boleto bancário;

e) Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto, autenticando-o em qualquer agência da rede bancária no valor do preço público da inscrição, até a data de encerramento das inscrições; ou, apresentar requerimento de isenção devidamente instruído com os documentos comprobatórios da condição, conforme item 3.7 e subitens.

3.5.1 - Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição. Prestar atenção para o horário bancário.

3.5.2 - O candidato que não tiver acesso à internet ou tenha dificuldade para realizar sua inscrição, terá a seu dispor terminal com internet e pessoal treinado para ajudar na inscrição, no período acima compreendido, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, junto a sede da AMMVI, sito a Rua Alberto Stein, 466, Velha, Blumenau – SC, Fone (47) 3331-5800

3.5.3 - O não pagamento da taxa de inscrição até o vencimento previsto no boleto implica na não efetivação da inscrição, com o conseqüente cancelamento desta.

3.5.4 - Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do emprego público, se aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.

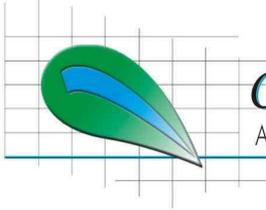
3.6 – É, única e exclusivamente, responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público, cuja divulgação será feita no site do CIMVI ([www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br)), no site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br) e no DOM/SC.

3.7 - Ficam isentos do pagamento do preço público para inscrição no Concurso Público nº 01/2014 do CIMVI os candidatos comprovadamente doadores de sangue, atendidas as condições estabelecidas nos subitens abaixo.

3.7.1 - Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto neste item, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

3.7.2 - A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá instruir requerimento de pedido de isenção a ser protocolado na sede do CIMVI até a data de término das inscrições.

3.7.3 - O documento previsto no subitem anterior deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferiores a três (03) vezes nos doze (12) meses imediatamente anteriores à abertura do prazo de inscrição para este Concurso.



3.7.4 - O candidato que requerer o benefício deverá inscrever-se normalmente no Concurso Público, via internet, entretanto sendo comprovada a qualidade de doador, nos termos do edital, e deferida a isenção, não precisará pagar o boleto bancário.

#### **4 – DA DATA E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

4.1 - As provas para os empregos públicos que trata este edital serão realizadas na data prevista no Anexo III, com início às 09h30min, no Município de Timbó - SC, nas dependências da Unidade de Ensino identificada no edital de homologação das inscrições, com ampla divulgação nos meios especificados no item 2.1.

4.2 - O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de vinte (20) minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e seu comprovante de inscrição.

4.3 - Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, sua folha de respostas assinada e o caderno de provas.

4.4 - As provas objetivas terão a duração conjunta de 02 (duas) horas, incluindo o tempo de marcação na folha de respostas.

4.5 - O candidato somente poderá deixar o local da prova 30 (trinta) minutos após o seu início.

4.6 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

- a) Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.
- b) Prestar prova sem que seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado.
- c) Ingressar no estabelecimento de exame, após o horário estipulado.
- d) Prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.

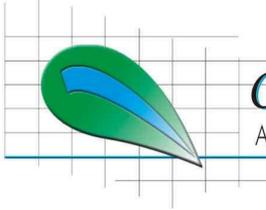
4.7 - Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no item 11.7 do edital.

4.8 - Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, sendo esta em etapa única, conforme horário estabelecido neste edital; O candidato ausente, por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.

4.9 - Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.

4.10 - Durante as provas não serão permitidas quaisquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, *paggers*, telefones celulares, BIP, *Walkman*, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico ou similar.

4.11 - Os telefones celulares, *paggers* e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização



das provas, do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.12 - Será também, eliminado do Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
- b) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) Proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
- d) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- f) Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações cedidas.

4.13 - Em nenhuma hipótese haverá substituição de folha de respostas, por erro do candidato.

4.14 - Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, sem qualquer suspensão ou acréscimo ao tempo de prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em outro ambiente.

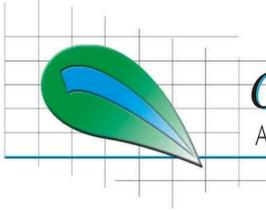
## **5 - DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

5.1 - Serão considerados aprovados, os candidatos que alcançarem, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos na nota final da prova escrita.

5.2 - Para os empregos de que trata este edital, a avaliação deste Concurso Público constará de prova escrita objetiva (classificatória).

5.3 - A prova escrita será sem consulta, envolvendo conhecimento das disciplinas de Língua Portuguesa/Interpretação de texto, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, com 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha (A, B, C e D), sendo apenas uma correta, conforme segue:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	
		INDIVIDUAL	TOTAL
Língua Portuguesa/Interpretação texto	06	0,20	1,20
Matemática	03	0,20	0,60
Conhecimentos Gerais	06	0,20	1,20
Conhecimentos Específicos do Emprego	10	0,70	7,00
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>--</b>	<b>10,00</b>



5.4 - Os conteúdos programáticos das provas escritas encontram-se no Anexo I deste Edital.

5.5 - Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final na(s) prova(s), serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - que tiver obtido melhor grau na matéria de peso mais elevado, ou seja, nas questões de “conhecimentos específicos do emprego”;

II - que tiver maior idade, considerando-se a data de nascimento;

III - que tiver maior número de dependentes, observada a legislação previdenciária.

5.5.1 - Os critérios de desempate de que trata este item (5.5) será aplicado sucessivamente na ordem dos incisos anteriores, prevalecendo o critério do inciso I sobre o do inciso II e o deste sobre aquele do Inciso III, respectivamente.

5.6 - Para efeito da aplicação das normas do presente Edital será considerada a idade do candidato no dia da aplicação da prova escrita.

5.7 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

## **6 – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DOS RECURSOS:**

6.1 - O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no 1º dia útil posterior ao da aplicação da prova, no site oficial do CIMVI ([www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br)), no site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br).

6.2 - Quanto ao gabarito divulgado, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado, protocolado junto ao CIMVI, no prazo máximo de dois dias úteis, conforme previsto no Anexo III deste Edital.

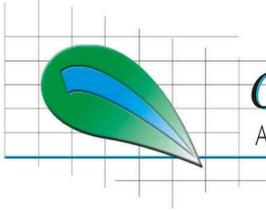
6.3 - O recurso deverá ser protocolado na sede do CIMVI e ainda enviado diretamente para o e-mail [recurso@nubesconcursos.com.br](mailto:recurso@nubesconcursos.com.br), com as seguintes especificações:

- a) Nome do candidato;
- b) Número de inscrição;
- c) Número do documento de identidade;
- d) Emprego para o qual se inscreveu;
- e) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- f) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

6.3.1 - Os recursos deverão conter também o endereço completo para correspondência, e será dirigido à Comissão Técnica, que decidirá sobre este no prazo de dois dias úteis.

6.3.2 - Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e se pago o preço público de preparo.

6.3.3 - O preço público instituído pela Resolução nº 98, de 10/07/14 (Regulamento do Quadro de Pessoal do CIMVI), para recurso de revisão de provas em



Concurso Público, corresponde a 50% (cinquenta por cento) daquele estabelecido para a inscrição do candidato.

6.3.4 - O pagamento do preço público para recurso de revisão de provas é condição indispensável para conhecimento do recurso, ficando a cargo do recorrente seu recolhimento antes do protocolo do recurso, bem como sua comprovação junto às razões de recurso.

6.4 - Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

6.5 - Não serão aceitos recursos encaminhados via fax e/ou via eletrônica, devendo ser digitado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

6.6 - Os recursos inconsistentes serão indeferidos e os encaminhados fora dos prazos serão desconsiderados.

6.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

6.8 - A(s) resposta(s) do(s) recurso(s) ficará(ão) a disposição do candidato, que deverá retirá-la junto a Comissão Especial, no CIMVI. A Comissão Especial constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

6.9 - Se da análise do recurso resultar anulação da(s) questão(ões), o(s) pontos referente(s) a(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

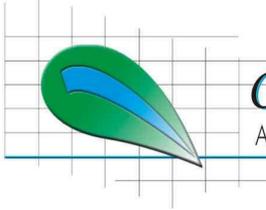
## **7 – DO RESULTADO:**

7.1 - A relação com a classificação dos candidatos aprovados será publicada até a data prevista no Anexo III deste Edital, através de publicação no site oficial do CIMVI ([www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br)), no site [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br) e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), não sendo fornecida a classificação por telefone.

7.2 - Quanto à classificação divulgada, caberá pedido de recurso, no prazo de dois dias úteis, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial, no prazo máximo estabelecido no Anexo III deste Edital.

7.2.1 - Os recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Comissão Especial que decidirá sobre este no prazo de dois dias úteis.

7.2.2 - Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e se pago o preço público de preparo.



7.2.3 - O preço público para recurso corresponde a 50% (cinquenta por cento) daquele estabelecido para a inscrição do candidato.

7.2.4 - O pagamento do preço público para recurso é condição indispensável para conhecimento do recurso, ficando a cargo do recorrente seu recolhimento antes do protocolo do recurso, bem como sua comprovação junto às razões de recurso.

7.3 - A resposta do recurso ficará a disposição do candidato, que poderá retirá-la junto a Comissão Especial, na sede do CIMVI.

7.4 - Após análise dos recursos será publicado o resultado final no *site* oficial do CIMVI ([www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br)), no *site* [www.nubesconcursos.com.br](http://www.nubesconcursos.com.br) e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

7.5 - A Comissão Especial, coordenadora do Concurso Público, constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão, recursos ou revisões adicionais.

## **8 - DAS VAGAS:**

8.1 – O(s) candidato(s) selecionado(s) será(ão) chamado(s) individualmente, através de AR, contato telefônico ou meio eletrônico, conforme o caso, de acordo com as necessidades do CIMVI, observado o prazo de validade do Concurso Público.

8.2 - O candidato classificado que não apresentar-se na data e horário estabelecido, e/ou não atender a convocação para tomar posse no emprego, perderá a vez para os candidatos subsequentes, independentemente da assinatura de termo de desistência.

8.3 - O candidato que se recusar a entrar em exercício no emprego no local indicado, após a posse, terá o ato de contratação revogado, perdendo a vaga conquistada no Concurso Público.

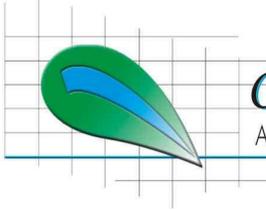
8.4 - Não será permitida troca de vagas entre os candidatos.

## **9 - DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

9.1 - A admissão dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida de acordo com o item 7 (sete) deste Edital.

9.2 - No ato da posse será exigido original (ou cópia autenticada em cartório, no caso de posse por procurador) da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de regularidade (comprovante de votação ou justificativa da última eleição), Certificado de Reservista (sexo masculino), CNH, duas fotos 3x4 coloridas, comprovante de escolaridade, comprovante de residência e, em caso de deficiência, declaração médica expressando ser compatível a deficiência com as atribuições do emprego público pretendido.

9.3 - Caso o candidato convocado para assumir o emprego público não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, o CIMVI convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo emprego.



9.4 - Para todas as admissões é obrigatório o exame médico admissional. Os candidatos serão avaliados com os conceitos “Apto” ou “Inapto”, sendo considerados aprovados para contratação os candidatos que obtiverem conceito “Apto”.

9.5 - Os candidatos admitidos deverão possuir e/ou abrir conta corrente no Banco do Brasil, para depósito da remuneração salarial.

9.6 - Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do emprego público, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga. O candidato não se manifestando no prazo de 15 (quinze) da convocação, considerar-se-á desistência tácita, sendo convocado o próximo classificado.

9.7 – Toda documentação deve ser entregue e os exames admissionais realizados com êxito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de provimento, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, sob pena de revogação do ato e perda da vaga.

## **10 – DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

10.1 - O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

10.2 - A homologação do Concurso Público se dará após o decurso do prazo recursal da classificação ou após o julgamento dos recursos recebidos, através de publicação na imprensa oficial.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

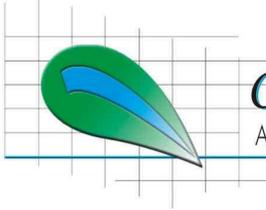
11.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do Concurso Público.

11.1.1 – As atribuições dos empregos ofertados neste Concurso Público consta do Estatuto do CIMVI e do regulamento do Quadro de Pessoal disponível no site [www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br).

11.1.2 - A aprovação em concurso não cria o direito à nomeação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

11.1.3 - Os candidatos aprovados neste concurso e nomeados para emprego público efetivo ficarão submetidos ao Regime Jurídico Trabalhista (Celetista) e ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), bem como ao Estatuto do CIMVI e seu Regulamento do Quadro de Pessoal, com cumprimento de Contrato de Experiência por período de noventa (90) dias, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial para o desempenho do emprego público.

11.1.4 - Preenchidas as vagas deste Concurso, e abertas outras, por resolução, para os mesmos empregos públicos, dentro do seu prazo de validade, serão preenchidas pelos candidatos aprovados, se ainda houver, conforme a classificação.



11.2 - Durante a vigência deste Edital o candidato classificado deverá manter seu endereço e número telefônico devidamente atualizado, protocolando comunicação das alterações junto a sede do CIMVI.

11.3 - Fica assegurada a fiscalização do processo, em todas as suas fases, pelas entidades interessadas.

11.4 - Fica delegado competência à COMISSÃO ESPECIAL, designada pela Resolução nº 106, de 06/10/2014, para coordenar e controlar todas as etapas do presente Concurso.

11.5 – Fica delegado competência à COMISSÃO TÉCNICA, constituída pela Resolução nº 107, de 06/10/2014, para elaborar, aplicar, julgar, avaliar e rever as provas do presente Concurso, direta ou indiretamente.

11.6 – Decorrido o prazo prescricional (cinco anos) da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, de posse da Comissão Técnica, mantendo-se, entretanto, em arquivo o processo administrativo do Concurso Público e os registros do CIMVI a ele referentes.

11.7 - Os candidatos portadores de deficiência ou com necessidades especiais que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo preenchendo o Requerimento de Condição Especial para Realização de Prova (Anexo II), indicando claramente os recursos necessários para a realização das provas.

11.8 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Conteúdos Programáticos das Provas Escritas.
- b) Anexo II - Requerimento de Condição Especial para Realização de Prova.
- c) Anexo III - Cronograma do Concurso Público.

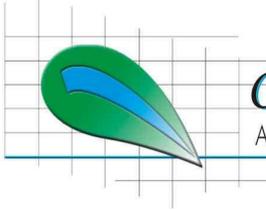
11.9 – Os candidatos poderão ter acesso ao Estatuto do CIMVI, ao Regulamento do Quadro de Pessoal e as demais Resoluções citadas neste Edital, via internet, no site [www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br).

11.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CIMVI, de acordo com a legislação vigente.

Timbó, em 13 de Outubro de 2014;

**Hartwig Persuhn**  
Presidente do CIMVI

**Valter Conrado Araujo**  
Diretor Executivo do CIMVI



## **ANEXO I**

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

#### **PARA O EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO**

a - PORTUGUÊS – Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Significação literal e contextual de vocábulos. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.

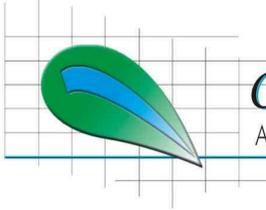
b - MATEMÁTICA - Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. Porcentagem; Juros. Probabilidade. Equações do 2º grau. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores.

c - CONHECIMENTOS GERAIS (CULTURA, CIDADANIA E INFORMÁTICA) – Políticas públicas. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e dos municípios do Médio Vale do Itajaí. Noções de Informática: Sistema operacional Windows. Noções do ambiente Microsoft Office (Power Point, Word e Excel). Conceitos relacionados à Internet.

#### **PARA O EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR**

a - PORTUGUÊS– Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Significação literal e contextual de vocábulos. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.

b - MATEMÁTICA - Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Razão e proporção; Regra de três simples e composta.



Porcentagem; Juros. Probabilidade. Equações do 2º grau. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores.

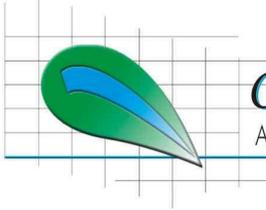
c - CONHECIMENTOS GERAIS (CULTURA, CIDADANIA E INFORMÁTICA) – Políticas públicas. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e dos municípios do Médio Vale do Itajaí. Noções de Informática: Sistema operacional Windows. Noções do ambiente Microsoft Office (Power Point, Word e Excel). Conceitos relacionados à Internet.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (REFERENTE A CADA EMPREGO)**

**AGENTE ADMINISTRATIVO:** Consórcios Públicos na Constituição Federal. Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007. Licitações e Contratos Administrativos – Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Orçamento Público e Controles - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00);

**ENGENHEIRO QUÍMICO:** Saneamento Básico – Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010. Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010. Tratamento de Resíduos Sólidos (processos). Tratamento de percolados (processos) (lodo ativado). Aproveitamento energético de resíduos sólidos (processos). Gerenciamento de Resíduos (segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento, disposição final). Operação de aterros sanitários. Biodigestão/fermentação de resíduos.

*Obs.: Legislação disponível in [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)*



## **ANEXO II - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**

### **REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

\_\_\_\_\_, inscrito(a) ao Concurso Público nº 01/2014 do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrendo ao emprego público de \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de provas, conforme item 11.7 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) ( ) Prova Ampliada

Fonte nº \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

2) ( ) Sala Especial

Especificar: \_\_\_\_\_

3) ( ) Leitura de Prova

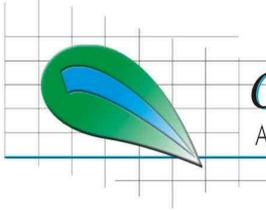
4) ( ) Outra Necessidade

Especificar: \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Timbó, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)



### **ANEXO III - CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

<b>DATA PREVISTA</b>	<b>ATO</b>
14 e 15/10/2014	Publicação do Edital
15 a 29/10/2014	Período de inscrições
31/10/2014	Homologação provisória das inscrições
03 e 04/11/2014	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição
07/11/2014	Homologação final das inscrições
16/11/2014	Data das provas escritas
17/11/2014	Publicação do gabarito oficial
18 e 19/11/2014	Prazo para recurso contra as questões da prova escrita e gabarito provisório
24/11/2014	Publicação do gabarito oficial retificado, se for o caso, e publicação da classificação provisória
25 e 26/11/2014	Prazo para recursos contra a classificação provisória
01/12/2014	Publicação do resultado final do Concurso Público nº 001/2014
02/12/2014	Homologação do Concurso Público nº 001/2014

Obs.: *Cronograma sujeito a alterações, divulgadas pelos meios previstos no Item 2.1 do presente edital.*